



## RESOLUÇÃO Nº 004/2008, DE 28 DE MARÇO DE 2008 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000309/2008-58 e decidido em sua 50ª reunião de 28-03-2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** a Renovação de autorização para o funcionamento, no âmbito da UNIFAL-MG, do **Curso de Especialização em Gerontologia**, sob a coordenação da Profa. Eliana Bernardes Lourenço.

**Art 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 28 de março de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior